Memorando Nº 091/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 29 de abril de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento Jurídico

Saudações,

Considerando que o Contrato nº. 66/2023 possui vigência até 21/06/2024;

Considerando o interesse da administração pública em preservar fornecimento de referido objeto (Diesel S500 e Diesel S10).

Considerando o Termo de Aceite de Aditivo de Saldo e Prazo Contratual em anexo.

Considerando o interesse público no fornecimento de referido objeto, que permite que toda a frota municipal desempenhe suas funções.

Requeiro: Parecer Jurídico sobre a viabilidade de aditivo de saldo e prazo contratual no limite da lei e posterior despacho junto ao Departamento de Licitações.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ Nº 82.456.989/0002-98

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE SALDO E PRAZO CONTRATUAL

Ref ao Contrato nº 66/2023

Licitação Pregão Eletrônico 68/2023

Exma. Sra Prefeita Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento contratual, cujo objeto é: Fornecimento de Diesel S500 e Diesel S10. Estes itens devem ser com entrega na cidade de São Jorge d'Oeste, do contrato nº 66/2023 do Pregão Eletrônico nº 68/2023 com vencimento em 21/06/2024.

Aceitamos o 1º Termo Aditivo Contratual, pelo prazo de 120 dias, até final do contrato ou até que nova licitação seja homologada.

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ Nº 82.456.989/002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
29/04/2024.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equipiano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 7196 - Contrato: 66/2023						**Licitação: Pregão - 163 000068/2023**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 2941909 - Nome: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA						**CPF/CNPJ: 82.456.989/0002-98**		**Telefone: (046)35363609**		**22/06/2023**	**21/06/2024**		
Lote: 001													
Item: 001	270.000,00	5,02	1.355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.595,6118	626.728,30	161.404,3882	940.987,58
Produto: 49108 Diesel comum (S 500)											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 001886 ORIVAL XAVIER				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	260.000,00	5,11	1.328.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.992,4251	970.567,57	98.007,5749	581.184,92
Produto: 38126 DIESEL S10											Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q
Solicitante: 001886 ORIVAL XAVIER				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Total	**530.000,00**		**2.684.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.588,04**	**1.597.295,87**	**259.411,96**	**1.522.172,50**
Total geral	**530.000,00**		**2.684.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.588,04**	**1.597.295,87**	**259.411,96**	**1.522.172,50**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 7196
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir somente itens com saldo

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Despacho

Nos termos do artigo 75, II, licite-se, não se trata de serviço e nem tempo hábil.

Diga quantos porcento é necessário para aditivo em quantidade considerando o limite de 25% nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

SIS, 29/04/24

Angela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Despacho:

Há licitação em fase preparatória. Realize aditivo no saldo permitido de 25% no prazo de 06 meses.

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Administração, para prorrogação do prazo e aumento de 25% no saldo do contrato nº 66/2024, do pregão 66/2023.

Justifica o pedido, considerando tratar-se de serviço continuo bem como, porque a licitação para o objeto encontra-se em fase preparatória e a vigência da atual termina em 21/06/2024.

Analisando o feito, verifica-se de fato que a licitação encontra-se na fase preparatória, e considerando o trâmite, tem-se por escorreito o prazo até o vencimento para conclusão do certame.

Em que pese tratar-se de fornecimento de produto e não prestação de serviços, e o contrato estar regido pela Lei 8.666/93, a qual permite apenas prorrogação para serviços (art. 57, II) e não pela nova Lei de Licitações, não é permitida a prorrogação para objetos desta natureza, contudo, da análise do caso concreto, tem-se pela necessidade do item, para continuidade da prestação dos serviços públicos, pois trata-se de fornecimento de combustível. Não verifico desídia por parte dos gestores, eis que a fase preparatória da licitação esta tramitando desde 24/04/2024, contudo, considerando as mudanças internas de servidores responsáveis e adaptação com a nova lei de licitações, entende-se justificável a demora.

Diante disso, entende-se pela possibilidade de aditivo, ainda que não se trate de prestação de serviços, pois o produto é de uso contínuo, por evidente. Também porque, não se verifica prejuízos, já que a nova Lei trouxe a previsão para prorrogações para ambos os objetos (art. 107 da lei 14.133/21 para serviços e fornecimento contínuos).

Entende-se pela possibilidade do aditivo de quantidade em até 25%, nos termos do artigo 65, §1°, da Lei 8.666/93, e prorrogação de prazo por 90 (noventa dias), por ser adequado até conclusão da licitação.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal e da Contratada**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 05 de junho de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica
(OAB/PR 64103)

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023.

Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 66/2023, parte integrante do Pregão nº 68/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO** , portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 66/2023**, *cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão – Nº 68/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 03 (três) meses até 21/09/2024.

II - o Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. R$ 778.975,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	1	49108	Diesel comum (S 500)	LT	67.500,00	5,83	393.525,00
1	2	38126	DIESEL S10	LITRO	65.000,00	5,93	385.450,00
						TOTAL.....	**778.975,00**

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 778.975,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência ATÉ **21/09/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENCO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste -PR, 11/06/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO 024.087.379-77

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosjf@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. PROCESSO Nº 302/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, à empresa: Sonia Mara Da Luz Bogoni – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.50.666/0001-21 e Inscrição Estadual sob o nº 90687586-18, com o valor total de R$ 39.168,50 (Trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Junho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. PROCESSO Nº 305/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos pesados da frota municipal, às empresas: C.E. Lazarotto – Vendas e Manutenções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.088.291/0001- 291 e Inscrição Estadual sob o nº 90664319-72, com o valor total de R$ 348.100,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e cem reais). Tratormax Comércio de Peças Para Tratores – Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.983.112/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 9025618111, com o valor total de R$ 149.270,00 (Cento e quarenta mil duzentos e setenta reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Junho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 35/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 348/2024. Aos onze (11) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 35/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de guarita e portão de acesso ao aterro municipal, localizada na Comunidade de Rio Pato Branco. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300. A proponente acima apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1,0	UND	"CONSTRUÇÃO DE GUARITA E FECHAMENTO DO ATERRO MUNICIPAL" no mun cípio de Mariópolis.	96.755,50	96.755,50

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, com valor total de R$ 96.755,50 (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Agente de Contratação - Francisco Valdomiro Bueno – Membro - Ivandro Luiz Holtz – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 36/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 389/2024. Aos onze (11) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 36/2024, que tem por objeto a aquisição de produtos de uso veterinário para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: Agroveterinaria Mariopolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.252.744/0001-03, inscrição estadual nº 31700256-43. Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, inscrição estadual nº 10189622-64. Após análise das proposta e documentos apresentados verificou-se que a empresa Agroveterinaria Mariopolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.252.744/0001- 03, inscrição estadual nº 31700256-43, não apresentou a documentação conforme solicitava os itens 4.1.1 e 4.1.2. Também não apresentou em sua proposta a marca dos produtos cotados. Desta forma, como não apresentou a referida documentação a mesma não poderá utilizar o previsto no art. 43, § 1o da Lei nº 123/2006, ficando assim INABILITADA. A proponente Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	150,0	UND	Kit gotejamento: lateral, referente ao PVC flexível e lacado. Possui regulador de fluxo tipo agua, o qual, é uma lateral com membrana autoajustável que, para perfeito funcionamento, o fluxo necessário e independente da pressão. A lateral é confeccionada em polietileno. Com acessórios.	FRACASSADO		
2	1.200,0	UND	Agulha descartável, 0,25 x 25 - Caixa de aço inoxidável Nenhum. Cursos em plástico Proteção de proteção. Esterilizado e estéril.	FRACASSADO		
3	5,0	CX	Luva de palpação, não pó, macias, em látex, pontas macias, ambidestras com no mínimo 10 cm, pacotes de 100 Kit Exemplo:	FRACASSADO		
4	50,0	UND	Seringa descartável de 20ml, graduada. Cilindro em material transparente, atóxico com anel de vedação. Êmbolo com anel de vedação e aletas para melhor apoio. Bico central e excêntrico.	FRACASSADO		
5	60,0	UND	Seringa descartável de 50 ou 60ml, graduada. Corpo em material transparente, atóxico, com anel de vedação. Êmbolo com anel de vedação e aletas para melhor apoio. Bico central e excêntrico.	FRACASSADO		
6	2,0	CX	Luva de Látex para procedimento não cirúrgico,	FRACASSADO		
7	2,0	UND	Bota PVC cano longo, com forro. Cor: Branco. Tamanho: 39/40.	FRACASSADO		
8	5,0	UND	Brinco em nylon com sustentação. Material: Nylon. Tipo: Universal.			
9	2,0	UND	Sonda nasogástrica para lactentes. Material em PVC atóxico. Estéril.	FRACASSADO		
10	5,0	UND	Tensiômetro com fecho Descrição: Aparelho para aferir pressão arterial. Tipo: Aneróide.	FRACASSADO		
11	1,0	UND	Balde de água para mop. Em material resistente às intempéries e de vigilância. Capacidade: 20 litros.	FRACASSADO		
12	3,0	UND	Medição Veterinária Fundamental para o diagnóstico. Tecido em bom estado. Tamanho: M. Idade: não permite o público, com mais de 60 anos. Cor: verde.	FRACASSADO		
13	1,0	UND	Duração: Para confirmar com clínica de alimentação oral e garantir para aplicação de ventilação em litro. Reservado e de 70 a 80 ml. Validade para remoção do local. Cânula em material plástico ou metal e antiperfurante e de espuma.	FRACASSADO		
14	1,0	UND	Detector de metal, vibratório com sua descrição de compra, detectar, medidas em cm, peso.	FRACASSADO		
15	2,0	UND	Bolsa coletor e armazenagem de sangue para transfusão de sangue, conforme necessidade de uso e no mínimo 450ml.	FRACASSADO		
16	1,0	CX	Caixa metálica M. Luvas de Látex descartável em pó, cirúrgica, acabamento. Tamanho: sem calibre: 4.	FRACASSADO		
17	1,0	UND	Filtro de 55 litros, com tela para reter resíduos, de vidro, antiestático, de 20 litros em perfeitas condições de uso de 55L.	FRACASSADO		
18	2,0	UND	Kit bacia de imersão, para limpeza de dispositivos, material para em Plástico, bom estado. Formato: anatômico e material plástico.	FRACASSADO		
19	1,0	UND	"TRANSCRIÇÃO VETERINÁRIO POSSUI TODOS REQUISITOS MINIMOS - TELA OCUPANDO MINIMO 7" POLEGADAS - A PROVA D'AGUA - CAPACIDADE DE BATERIA COM 3 HRAQUIVO MINIMA DE 2 SEGUNDO - RESOLUÇÃO MENOR QUE UM MEGA PIXEL - PORTAS PERIFERICAS USB, USB 2.0, MINI USB E VIDEO - ARMAZENAMENTO PERMANENTE MINIMO DE 4G GIGABYTE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO (ALTO BRILHO, ALTO CONTRASTE E IMAGEM CLARA E ALTA FIDELIDADE)."	FRACASSADO		
20	2.100,0	UN	Nitrogênio líquido	5,72	9.250,00	Nitrosemen/Mistral Vet Ltda

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, inscrição estadual nº 10189622-64, vencedor do item 20 com valor total de R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Agente de Contratação - Francisco Valdomiro Bueno – Membro - Ivandro Luiz Holtz – Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR13/2024

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR13/2024.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) QUE SERVIRÁ DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. DATA DE ABERTURA: Dia 24/06/2024, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 11 de junho de 2024.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 118/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Junho de 2024 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Municipio de Realeza, a partir do dia 12 de Junho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 11 de Junho de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 66/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 03 (três) meses até 21/09/2024. II - o Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. R$ 778.975,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	**21/09/2024**
Prazo de execução	**21/09/2024**
Data assinatura	11/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA – CNPJ nº. 09.406.361/0001-46**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 18.693,25 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.**
Prazo de vigência	**02/07/2024**
Data assinatura	11/06/2024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 852/2024

CÓD. VERIFICADOR: 396L45G8

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software pra Controle e Segurança da Internet, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Empresa vencedora e item:

A empresa CESTARO & CESTARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.162.872/0001-06, vencedora no ITEM 01 - R$ 980,00 perfazendo o valor total de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022

(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 021/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: MARANGON E FIORIO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (07/06/2024), ou seja, até 06 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021

ALTERAÇÃO:

3ª Alteração no Edital de pré-qualificação nº 001/2021, o qual tem por objeto: Cadastramento De Materiais De Ostomia Em Geral, destinado à Pré-Qualificação De Especificações Estéticas, Técnicas Ou De Desempenho De Bens Para Futuros Registros De Preços E/Ou Credenciamentos A Serem Promovidos Pelo Conims.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Ratificar e homologar as marcas já pré-qualificadas constantes desta lista, bem como, a inclusão de novos produtos e marcas pré-qualificadas (aprovadas).

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.conims.com.br/, aba Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO Nº 038 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação para atuar no processo de Pregão Eletrônico nº 008/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.dianomunicipal.com.br/amp/

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

cláusulas contratuais do Pregão Eletrônico nº 20/2024, os Servidores(a): CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, matricula nº 1080, designado como Gestor de Contrato, Mauro Vialle, matrícula n° 1027, designado como Presidente, e o servidor(a) público municipal, Luciano Cavalheiro, matrícula nº 934, como Primeiro Secretario , e o servidor(a) público municipal, Eliana Lemos Porfirio, matrícula n° 1042, como Segundo Secretario do Contratos nº 94/2024 que tem como objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OFICINEIROS, em diversas áreas, em regime de contratação temporária e sem vinculo, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento nos termos da LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, (PR), aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:199C1292

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA – CNPJ nº.** 09.408.361/0001-46
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 18.693,25 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.**
Prazo de vigência	**02/07/2024**
Data assinatura	11/06/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DF20666A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 11º TERMO DO CONTRATO 66/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 03 (três) meses até 21/09/2024.** **II - o Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. R$ 778.975,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	**21/09/2024**
Prazo de execução	**21/09/2024**
Data assinatura	11/06/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:FB916900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4305 NOMEA O SR JOSE IVAR DOS SANTOS

DECRETO Nº 4305/2024

Nomeia o Sr. Jose Ivar dos Santos, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **JOSE IVAR DOS SANTOS,** portador do CPF n. º 177.022.679-68, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, (**Símbolo CC-1**).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:F4D44146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4306 EXONERA ANDRIELI PEREIRA ALMEIDA

DECRETO Nº 4306/2024

Exonera a Sra. Andrieli Pereira Almeida, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANDRIELI PEREIRA ALMEIDA,** portadora do CPF n.º 093.421.319-48, do cargo temporário de Professor a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:482963C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4307 NOMEIA ANDRIELI PEREIRA ALMEIDA

DECRETO Nº 4307/2024

Nomeia a Sra. Andrieli Pereira Almeida, para o cargo efetivo de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público